



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.002/2021 - PERP

A Secretaria de Saúde do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, a senhor **RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**, nomeado pela portaria nº 0305/006/2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo Administrativo nº 13.002/2021 - PERP, que origina o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13.002/2021 - PERP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS RADIOLÓGICO INDIVIDUAL E PADRÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PONTES NETO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.**

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência após a publicação do edital, e que as alterações inviabilizava a continuação do processo em questão, é necessário as devidas alterações e posteriormente prosseguir normalmente.

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

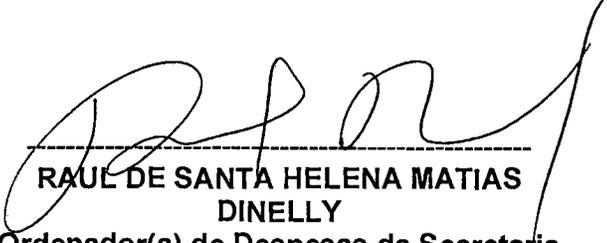
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo)

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13.002/2021 - PERP**, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 09 de julho de 2021.



**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS
DINELLY**
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria
de Saúde